

MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO
CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO TIPO COFFE
BREAK processo 105/2023.

O(a) Responsável Sr.(a) CARPEGIANE SILVESTRE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.4101.2011.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	43.726,66
TOTAL				43.726,66

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: JEYSON RAFAEL RODRIGUES NOVAIS

CNPJ/CPF: 37.362.287/0001-00

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, INCLUINDO GARÇOM E TODO MATERIAL UTILIZADO.	UN		1.400,0000	30,1000	42.140,0000
Total							42.140,0000
Total							42.140,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, 31 de março de 2023.

Responsável